

**ERRATA****ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****Errata nº 03/2025 de publicação da Portaria nº 23/2025.**

A presente Errata serve para retificar a publicação da edição 571 de 02 de janeiro de 2025, onde foi publicada a Portaria nº 23/2025.

**Onde se lê:**

Art. 1º Nomear o Senhor RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES, portador (a) do RG Nº 3XXXXXX-8 SSP/SE e CPF Nº 070.XXX.XXX-93, para o cargo de ASSESSOR (A) DE LICITAÇÕES no símbolo de CC-3, do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal.

**Leia-se:**

Art. 1º Nomear o Senhor RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES, portador (a) do RG Nº 3XXXXXX-8 SSP/SE e CPF Nº 070.XXX.XXX-93, para o cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL DO RH** no símbolo de CC-3, do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal.

**PORTARIA Nº 23/2025  
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia o Senhor **RICARDO WALTER  
MESQUITA LOPES DE AZEVEDO  
MENEZES**, no cargo de **ASSESSOR(A)  
ESPECIAL DO RH**, no símbolo de CC-3.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** Nomear o Senhor RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO MENEZES, portador (a) do RG Nº 3XXXXXX-8 SSP/SE e CPF Nº 070.XXX.XXX-93, para o cargo de **ASSESSOR(A) ESPECIAL DO RH** no símbolo de CC-3, do Quadro de Comissionados do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 02 de janeiro de 2025.**

GILBERTO MAYNART DE  
OLIVEIRA:11169800530  
Assinado de forma digital por  
GILBERTO MAYNART DE  
OLIVEIRA:11169800530  
Dados: 2025.02.17 19:30:02 -03'00'  
**GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32  
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR  
Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>